MEMORIAL DESCRITIVO

Instituição Municipal de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes

Presidente Kennedy ï ES

2020

Sumário

APRESENTAÇÃO 4
ÁREA EXTERNA 5
EDIFICAÇÃO 6
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 7
PRELIMINARES 8
1. DISPOSIÇÕES GERAIS 8
2. PROJETOS 8
ADMINISTRAÇÃO 9
1- FISCALIZAÇÃO DA OBRA 9
2- DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS 9
3- SERVIÇOS 9
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E APOIO LOGÍSTICO 10
1- GENERALIDADES 10
2- SERVIÇOS 10
REVESTIMENTO DE PAREDES E LAJES 11
1. DISPOSIÇÕES GERAIS 11
2. CHAPISCO 11
3. REBOCO 11
4. REVESTIMENTO AZULEJO 11
5. TRAÇOS DE ARGAMASSAS 12
ESQUADRIAS 13
1. ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO 13
PINTURA 15
1- DISPOSIÇÕES GERAIS 15
2- EMASSAMENTO 15
3- TINTA 15
INSTALAÇÕES PREDIAIS 16
1. DISPOSIÇÕES GERAIS 16
2. EPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTOS 16
A. SALA DE TV/REFEITÓRIO - SALA DE ESTUDOS/INFORMÁTICA - DORMITÓRIOS - BERÇARIO - CIRCULAÇÕES - ADM - SALA ADM - GUARITA . 16

B. COZINHA - ÁREA DE SERVIÇO - DESPENSA - BANHEIROS - ALMOXARIFADO - DEPÓSITO....16
3. PAREDES EXTERNAS....18
4. COBERTURA....18
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL....19
1- PRESCRIÇÕES GERAIS....19
2- PORTAS....19
3- JANELAS....19
4- TINTAS....20
COMPLEMENTOS EXTERNOS....21
1- PASSEIOS,RAMPAS E ESCADAS....21
2- PAVIMENTAÇÃO....21
3- CALÇADAS EXTERNAS....21
4- FAIXA DE PISO TÁTIL....21
5- URBANIZAÇÃO....21
6- PLACAS INFORMATIVAS....21
RECEBIMENTO DE OBRAS....22
1- LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL....22
2- RECEBIMENTO PROVISÓRIO....22
3- RECEBIMENTO DEFINITIVO....22

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem como objetivo apresentar e descrever o projeto de reforma da Instituição Municipal de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes, situado na Avenida Orestes Baiense, Sede, Presidente Kennedy ï ES; tal como apresentar o caderno de especificações técnicas para os serviços construtivos, a fim de melhorar o entendimento do projeto para que o desenvolvimento e execução da obra fique em pleno acordo com o projeto desenvolvido.

ÁREA EXTERNA

A Instituição Municipal de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes está implantada na Avenida Orestes Baiense, Sede, Presidente Kennedy ï ES.

Neste espaço (conforme mostrado em projeto arquitetônico) foi desenvolvido um estacionamento para funcionários, onde possui 6 vagas para automóveis. Área está, que será devidamente pavimentada através de piso intertravados e iluminada.

Na área externa há uma calçada em material antiderrapante, com rampas de acessibilidade. O entorno da Instituição estará protegido por um muro de alvenaria, para melhor proteção e segurança dos internos, tanto com evitar possíveis fugas dos mesmos.

O acesso é realizado pela lateral direita, por carros através de rampa de uso exclusivo, e por pessoas através de escada e rampa dimensionadas devidamente conforme o normativo da ABNT NBR9050.

Internamente ao muro, está um pátio descoberto pavimentado através de piso intertravado, e três espaços cobertos, sendo eles, uma guarita com banheiro, um espaço eventos e um playground.

A reforma da instituição foi pensada para dar características residenciais a ela, por isso foram criados espaços para arborização com um diversificado número de árvores, arbustos e forrações, como a troca da cobertura para um estilo colonial em telhas de concreto, que oferecem uma melhor resistência a impactos.

EDIFICAÇÃO

A parte construída da Instituição Municipal de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes é um edifício de um pavimento térreo, dividindo em setores conforme a característica dos usos dos ambientes.

O acesso principal da instituição é realizado pela varanda, que dá acesso à uma sala de uso misto para realização de refeições e assistir televisão, desta sala se faz acesso as alas de dormitórios femininos e masculinos, cada um deles compostos por 3 (três) quartos e 3 (três) banheiros, sendo um deles acessível. Também saindo da sala de uso misto, pode chegar ao berçário (que contém um banheiro), à sala de estudos e à cozinha (que contém uma despensa), e da cozinha, se tem acesso a área de serviço ou a uma circulação que leva ao almoxarifado, á oura despensa e a saída/entrada de serviço da edificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A presente Especificação Técnica tem por objetivo estabelecer normas para a execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na construção da Instituição Municipal de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes, situado na Avenida Orestes Baiense, Sede, Presidente Kennedy ï ES.

As Especificações servem de base exclusiva do tipo e definição técnica dos materiais, equipamentos e acessórios a serem usados no local dos serviços e o modo de instalação dos mesmos, cabendo aos licitantes a responsabilidade de verificar, através de minuciosa análise destas especificações, dos projetos construtivos e de vistoria ao local da obra, os quantitativos e as condições de realização dos serviços.

As marcas citadas neste Caderno de Especificações Técnicas servem apenas de referência para definir o padrão a ser utilizado e objetivando a composição dos custos, podendo a licitante ofertar marcas similares, desde que mantido o padrão de qualidade e bom acabamento, o que será avaliado tecnicamente, comparando-se as características do material ou equipamento ofertado, com o material ou equipamento especificado.

PRELIMINARES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Os serviços contratados serão executados, rigorosamente de acordo com o presente Memorial Descritivo e com os documentos nele referidos, bem como de acordo com as demais normas técnicas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

1.2- Todos os materiais, salvo disposição em contrário, serão fornecidos pela CONTRATADA.

1.3- Toda a mão-de-obra, salvo disposição em contrário, será fornecida pela CONTRATADA.

1.4- Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos executados em desacordo com as condições contratuais ou normas técnicas vigentes.

1.5- A CONTRATADA estará obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento do comunicado correspondente, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

2. PROJETOS

2.1- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Memorial Descritivo, salvo disposto no item seguinte.

2.2- Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

2.3- Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos, complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

ADMINISTRAÇÃO

1- FISCALIZAÇÃO DA OBRA

1.1- Existirá obrigatoriamente no canteiro de obras, um Diário de Obras, com folhas numeradas e em três vias, no qual serão anotados diariamente os serviços executados, presenças de autoridades, fiscalização, dias de chuvas, número e categoria dos operários presentes, equipamentos especiais utilizados, anotações da FISCALIZAÇÃO e demais ocorrências referentes à obra.

1.2- A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO da obra será o representante legal do CONTRATANTE tendo toda autonomia para exigir da CONTRATADA as determinações dos projetos (Arquitetônico e complementares) e deste Memorial Descritivo (Caderno de Especificações Técnicas).

2- DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS

2.1- A CONTRATADA manterá obrigatoriamente no canteiro de obras os documentos e materiais abaixo relacionados:

2.1.1- Diário de obras, com folhas numeradas e em três vias.

2.1.2- Jogo de projetos completo e aprovado pelos órgãos com jurisdição sobre o assunto.

2.1.3- Alvará de construção.

2.1.4- Ordem de serviços da obra.

2.1.5- Anotação de responsabilidade técnica (ART).

2.1.6- Caderno de Especificações Técnicas (Mem. Descritivo da Obra e/ou empreendimento).

3- SERVIÇOS

3.1- A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamento logo após a assinatura do Contrato e o recebimento da correspondente Ordem de Serviço, de modo a poder iniciar e concluir a obra dentro do prazo contratual.

3.2- A mobilização constituirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo equipamento, materiais e pessoal necessário à execução dos serviços, cabendo também à CONTRATADA a elaboração de um layout de distribuição de equipamentos a ser submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO.

3.3- Os equipamentos deverão estar no local da obra num tempo hábil, de forma a possibilitar a execução dos serviços na sua sequência normal.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E APOIO LOGÍSTICO

1- GENERALIDADES

1.1- A instalação do canteiro compreende a construção e manutenção dos escritórios, oficinas e respectivas máquinas e ferramentas, almoxarifado geral e de peças, e quaisquer outras instalações e serviços, que venham a ser necessárias para o bom andamento da obra, quais sejam:

Acampamento: compreende a construção e manutenção de todas as instalações que venham a ser necessárias ao pessoal da obra e ao bom andamento dos serviços;

Serviços: compreende a instalação e manutenção das redes de águas e esgoto, luz e força e telefonia interna, necessárias às instalações do canteiro.

Escritório: oficinas e depósitos para uso da CONTRATADA;

2- SERVIÇOS

2.1- O acampamento e canteiro de serviços deverão ser construídos de acordo com o projeto e os desenhos preparados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. O projeto e os desenhos estarão baseados num plano preliminar constante da Proposta Técnica do Proponente e compreenderá a construção e manutenção dos escritórios, almoxarifado geral e quaisquer outras instalações e serviços que venham a ser necessários para o bom andamento da obra.

REVESTIMENTO DE PAREDES E LAJES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Os revestimentos apresentarão superfície perfeitamente desempenada e aprumada.

1.2- As superfícies a serem revestidas serão limpas por vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação dos revestimentos, bem como o corte de eventuais saliências de argamassas.

1.3- Os revestimentos com argamassa, salvo indicação em contrário serão constituídos por uma camada contínua e uniforme, além da camada de chapisco comum.

1.4.- Para garantir a estabilidade dos revestimentos, a argamassa do chapisco terá maior resistência que a do reboco.

1.5- A CONTRATADA antes da aplicação do reboco e do emboço deverá fazer um estudo experimental do traço, caso o reboco paulista apresente problemas de consistência, aderência ou de fissuras, a Contratada deverá fazer um novo estudo de traço e apresenta-lo à FISCALIZAÇÃO, e este processo se repetira até que o traço fique adequado.

1.6- A laje de cobertura receberá aditivo impermeabilizante juntamente com o reboco da alvenaria da cobertura a uma altura de 70cm, verificando também as áreas onde há infiltração para que se faça tratamento necessário para contê-las.

2. CHAPISCO

2.1- Será aplicado chapisco em todas as superfícies a serem revestidas, conforme indicado na planilha de revestimentos, com a finalidade de melhorar a aderência. A cura do chapisco dar-se-á aproximadamente em 3 (três) dias.

2.2- Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia . A aplicação dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície e terá espessura de 5mm.

3. REBOCO

3.1- Os rebocos só serão iniciados após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos.

3.2- O reboco só será iniciado depois de embutidos todas as canalizações que existirem nos panos de paredes.

3.3- A espessura do reboco não deve ultrapassar a 20 mm.

3.4- Os rebocos serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão superfície plana e lisa.

3.5- As superfícies antes da aplicação do emboço, deverão ser limpas e abundantemente molhadas.

4. REVESTIMENTO AZULEJO

4.1- O assentamento deste revestimento será procedido a seco, 10 dias após o término do reboco, com argamassa pré-fabricada tipo Cimentcola da Quartzolit ou similar.

4.2- Seu assentamento se dá com o espalhamento da argamassa na superfície emboçada, formando cordões com a desempenadeira dentada. Com estes cordões ainda frescos,

aplica-se o painel de azulejos, comprimindo-o sobre o emboço e o deslizando levemente no sentido contrário aos cordões formados pela desempenadeira dentada.

4.3- Para a remoção do papel das peças inicialmente deverá ser usado apenas água, mas caso seja necessário pode-se empregar uma solução de água e ácido muriático na proporção de 1:10.

4.4- Completa-se em seguida, rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte acrílico da marca Quartzolit ou similar.

5. TRAÇOS DE ARGAMASSAS

5.1- Chapisco: 1:3 de cimento, areia grossa ou pedrisco.

5.2- Reboco para azulejo: 1:0,5:6(cimento, cal e areia fina).

ESQUADRIAS

1. ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO

1.1- As esquadrias devem ser fabricadas seguindo os modelos já existentes na instituição e sua instalação deve ser executada por pessoal especializado do fabricante.

1.2- Todos os materiais utilizados nas esquadrias devem ser isentos de defeitos de fabricação. Os perfis utilizados na fabricação das esquadrias devem ser isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões devem atender as exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. Deve ser vedado o contato direto das peças de alumínio com metais pesados ou ligas metálicas com predomínio destes elementos, bem como com qualquer componente de alvenaria. O isolamento entre as peças deve ser executado por meio de pintura de cromato de zinco, borracha clorada, elastômero plástico, betume asfáltico ou outro processo adequado, como metalização a zinco.

1.3- O projeto das esquadrias deve prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis devem ser providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

1.4- Todas as ligações de esquadrias que possam ser transportadas inteiras da oficina para o local de assentamento devem ser realizadas por soldagem autógena, encaixe ou auto rebitagem.

1.5- Na zona de solda não deve ser tolerada qualquer irregularidade no aspecto da superfície ou alteração das características químicas e de resistência mecânica das peças.

1.6- A instalação das esquadrias deve obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento, indicados no projeto. Na colocação, não devem ser forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto.

1.7- As esquadrias devem ser instaladas através de contra marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto e, adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. As armações não devem ser distorcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

1.8- Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deve ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente.

1.9- Após a instalação, as esquadrias de alumínio devem ser protegidas com aplicação de vaselina industrial ou óleo, que deve ser removido ao final da execução dos serviços e obras, por ocasião da limpeza final e do recebimento.

1.10- As esquadrias de vãos envidraçados, sujeitos à ação de intempéries, devem ser submetidas a testes específicos e estanqueidade, utilizando-se jato de mangueira de água sob pressão, de conformidade com as especificações de projeto.

1.11- Os vãos das esquadrias serão revestidos com marcos em granito branco polido e peitoril de mesmo material.

PINTURA

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

1.2- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura e até que a tinta seque inteiramente.

1.3- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

1.4- Cada demão de pintura só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário.

1.5- Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário.

1.6- Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura, sendo conveniente prevenir a grande dificuldade de posterior remoção de tinta aderida à superfície rugosa.

1.7- Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

1.8- Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra com as dimensões de 50x100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.

1.9- Os locais que receberão acabamento final com pintura, bem como o tipo de tinta e cores a serem aplicados, serão indicados pela FISCALIZAÇÃO.

2- EMASSAMENTO

2.1- Para se obter um acabamento fino e liso e/ou correção de pequenos defeitos e superfícies a serem pintadas com tinta a óleo ou esmalte sintético, aplica-se massa a óleo, lixando com lixa n° 100, antes de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação.

3- TINTA

3.1- Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador ou outro líquido preparador de superfície, mesmo que esta tenha sido emassada. Em caso de superfície muito porosa, aplicar-se-á duas demãos de selador.

3.2- Será aplicada em tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos.

3.3- As cores das tintas a serem aplicadas na obra serão especificadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, no momento oportuno, não cabendo qualquer acréscimo no preço, decorrente de referida escolha.

INSTALAÇÕES PREDIAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Todos os serviços de instalações serão executados de acordo com as Normas da ABNT, exigências das Concessionárias e órgãos que legislam sobre o assunto, bem como as orientações a seguir descritas neste Caderno de Especificações Técnicas.

1.2- A CONTRATADA submeterá oportunamente, as diferentes partes dos projetos de instalações as entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustar quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades, dando, porém, prévio conhecimento dessas ocorrências ao CONTRATANTE.

1.3- Todos os serviços de instalação, serão executados pela CONTRATADA, o qual se responsabilizará pelo correto funcionamento de todos os conjuntos instalados, inclusive verificação dos dimensionamentos e projetos, salvo orientação em contrário do CONTRATANTE.

2. EPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTOS

A. SALA DE TV/REFEITÓRIO - SALA DE ESTUDOS/INFORMÁTICA - DORMITÓRIOS - BERÇARIO - CIRCULAÇÕES - ADM - SALA ADM - GUARITA

PISO

Piso cerâmico, 45 x 45 cm, na cor branco gelo, com acabamento acetinado e bordas retificadas. Deverá apresentar, no mínimo, índice PEI- 5; índice de absorção de água igual ou menor que 0,5%; tem de possuir resistência química mínima da classe A e coeficiente de atrito igual ou maior que 0,4. O rejuntamento deverá ser por meio de rejunte na cor branca;

Classe de Incêndio I, conforme NT 21/2013 do CBMES.

TETO

Rebaixamento em forro de pvc, com juntas seca, na cor branca;

PAREDE

Para o acabamento das paredes, Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia fina lavada no traço 1:0. 5:6, espessura 20 mm;

Paredes deverão ser emassadas, lixadas e pintadas com duas demãos de selador e duas demãos de tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento semibrilho marcas Coral, Suvinil Metalatex ou de igual qualidade;

Classe de incêndio II-A conforme NT 21/2013 do CBMES.

B. COZINHA - ÁREA DE SERVIÇO - DESPENSA - BANHEIROS - ALMOXARIFADO - DEPÓSITO

PISO

Piso cerâmico, 45 x 45 cm, na cor branco gelo, com acabamento acetinado. Deverá apresentar, no mínimo, índice PEI- 5; índice de absorção de água igual ou

menor que 0,5%; tem de possuir resistência química mínima da classe B e coeficiente de atrito igual ou maior que 0,4. O rejuntamento deverá ser por meio de rejunte na cor branca;

Classe de Incêndio I, conforme NT 21/2013 do CBMES.

TETO

Rebaixamento em forro de pvc, com juntas seca, na cor branca;

PAREDE

Azulejo cerâmica, 60x33 cm até o teto na cor branca, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, Biancogres, Cecrisa, Eliane ou equivalente;

Rejunte branco, marca de referência Quartzolit;

Classe de incêndio I conforme NT 21/2013 do CBMES.

LOUÇAS (BACIAS, CUBAS)

Cuba louça oval de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard e torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca, Docol, ou similar.

Lavatório suspenso sobre coluna, completo, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard e torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca, Docol, ou similar.

Bacia sanitária de louça branca, linha Ravena, com caixa acoplada marca de ref. Deca ou equivalente.

Cuba de embutir inox alto brilho 460x300x150mm Hidronox, marca de referencia Fisher,Srake , ou similar.

BANCADAS/DIVISÓRIAS/SOLEIRAS

Divisórias das cabines (h= 1,80) e soleiras em granito arabresco com espessura 2cm;

Bancadas e roda-bancadas em granito arabresco, na altura de 90 cm.

METAIS

Torneira tanque Pertutti-Docol, modelo ref.: 76160), ou similar.

Sifão metálico e acabamento registro Fabrimar, ou similar;

Barras de apoio em aço inox com 1,5mm de espessura (ref.: 2310.i.070.pol), ou similar.

TANQUE

Tanque de encaixe 22 litros tecnocuba modelo ref.: TQI-S AISI 304, ou similar.

ACESSÓRIOS

Dispensador saboneteira sabonete líquido Velox Premisse branco, ou similar.

Porta papel toalha Velox Premisse, ou similar.

Dispenser papel higiênico rolão Premisse Velox, ou similar.

ESPELHO

Espelho acima da bancada com largura, altura e local a ser definido pelo contratante e devidamente autenticados pelo fiscal.

3. PAREDES EXTERNAS

Para o acabamento das paredes, reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia fina lavada no traço 1 : 0,5 : 6, espessura 5 mm;

Paredes deverão ser emassadas, lixadas e pintadas com duas demãos de selador e duas demãos de tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, nas cores branco e azul claro, com acabamento semibrilho marcas Coral, Suvinil Metalatex ou de igual qualidade;

Rodapé em granito arabresco polido com altura 7 cm e espessura 2 cm.

Classe de incêndio II-A conforme NT 21/2013 do CBMES.

4. COBERTURA

Cobertura do prédio principal e da área de lazer com telha em concreto coppo veneto cor café, sobre estrutura metálica;

Cobertura do playground em telha de aço galvanizado, sobre estrutura metálica;

Laje impermeabilizada por manta asfáltica em polietileno de 3 mm de espessura, com 100 cm de largura, reforçada com filme int. polietileno.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

1- PRESCRIÇÕES GERAIS

1.1- Todos os materiais, equipamentos, aparelhos e acessórios a empregar na obra serão, novos, de fabricantes conhecidos comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às Normas da ABNT, Concessionárias, Órgãos que legislam sobre o assunto e às exigências do CONTRATANTE constantes deste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposições estabelecidas em contrário.

1.2- A CONTRATADA só poderá aplicar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações.

1.3- Cada lote ou partida de material deverá, além de outras averiguações, ser comparadas com as respectivas amostras, previamente aprovadas.

1.4- As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

1.5- Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço atinente ao assunto.

1.6- Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

2- PORTAS

2.1- PORTAS LISAS

2.1.1- De madeira tipo prancheta, emassada com massa a óleo lixada e envernizada com verniz Coral Stain da Coral, Suvinil ou Metalatex.

2.1.2- Marco em Madeira de Lei, Parajú, Canela ou Angico Rosa, lixado e envernizado com verniz Coral Stain da Coral, Suvinil ou Metalatex.

2.1.3- Alisar de 5 cm em madeira de Lei, Parajú, Canela ou Angico Rosa, lixado e envernizado com verniz Coral Stain da Coral, Suvinil ou Metalatex.

2.1.4- As portas dos banheiros deverão ser de alumínio tipo veneziana e ter altura de 160cm e peitoril de 20cm com fecho tipo livre/ocupado, fixadas no granito.

2.1.5- Porta da entrada principal terá partes fixas de madeiras, substitudas por vidro.

3- JANELAS

3.1- As janelas maxim-air (básculas) serão de vidro laminado liso incolor com espessura de 4mm, e as janelas de correr serão de vidro temperado liso incolor com espessura de 6mm, ambas com moldura em alumínio anodizado e peitoril em granito.

3.2- Todas as janelas de banheiro deverão receber película.

3.3- Todas as janelas de correr deverão receber persianas na cor cinza.

4- TINTAS

4.1- Todas as tintas, serão de primeira qualidade entregues na obra em sua embalagem original intacta.

4.2- Líquidos preparadores de superfície: Selador para pintura com tinta acrílica, marca SUVINIL, CORAL ou similar.

4.4- As referências de cores das tintas serão escolhidas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer acréscimo no preço, decorrente de referida escolha.

COMPLEMENTOS EXTERNOS

1- PASSEIOS,RAMPAS E ESCADAS

1.1- Deverá ser executada em cimento camurçado e alisado no local indicado em projeto, e pintado com tinta Nova Cor para piso referência 43, concreto da Nova cor, Coral ou Suvinil.

2- PAVIMENTAÇÃO

2.1- Pavimentação externa deverá ser refeita e nivelada em blocos de concreto intertravados tipo PAVI-S, espessura 8cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, conforme projeto, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm.

3- CALÇADAS EXTERNAS

4.1- As calçadas externas deverão ser executadas no entorno da Secretaria de Desenvolvimento que vira para a rua e deverá ser em PAVI-S. Nas calçadas que permitem acesso para entrar na edificação deverá ter rampa de acessibilidade, conforme mostrado em projeto, obedecendo as normas para deficientes.

4- FAIXA DE PISO TÁTIL

5.1- A faixa de alerta tátil deverá ser de ladrilho hidráulico, na cor vermelha, de 20x20cm, conforme projeto.

5- URBANIZAÇÃO

6.1- Os jardins serão cobertos com grama esmeralda;

6.2- Os arbustos serão feitos com leque da china e bromélia, e o plantio de árvores contará com pata de vaca e quaresmeira roxa.

6- PLACAS INFORMATIVAS

7.1- Placa para inauguração: Em aço polido com 40x50cm com letras em baixo relevo e logomarca colorida

7.2- NÃO É PERMITIDO IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA. A construção deve apresentar características residenciais.

RECEBIMENTO DE OBRAS

1- LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as alvenarias à vista, pavimentações, revestimentos, cimentados, etc. serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços.

2- RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando as obras e serviços contratados forem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações, sendo apresentadas as faturas correspondentes a pagamentos.

3- RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

1. Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;

2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.